


SETE				
AEROPORTO SANTA GENOVEVA, HANGAR II 74672450 - GOIANIA - Goiás CNPJ - 04732914000106 IE - 103458263				
Comprovante de venda				
Nome do Passageiro	Ticket	Número voo	Tipo	Status
MARTINS, LAZARO BOTELHO	1001-461193	6415	Normal	Não voado
PNR: 01EWYB		Data da Reserva: 19/01/2015 14:24:43	Agente Emissor: AEROPORTO AUX (BASE)	
Voo	Partida	Chegada	Escalas	Conexão
6415	AUX - 19/01/2015 15:04:00	PMW - 19/01/2015 15:49:00	0	0
		Central de Reservas 55 62 3096-7007 http://www.voesete.com.br	Tarifa: R\$ 269,00 Taxa de embarque (BR): R\$ 9,70 Adicional de emissão: R\$ 40,00	Total Pago: R\$ 318,70 Dinheiro: R\$ 318,70
INFORMAÇÕES IMPORTANTES:				
Descrição da Tarifa >> NSETÉ				
1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES				
1.1 - O check-in é presencial e inicia-se 1h antes do voo, com encerramento 30 minutos antes do voo para passageiros com reserva confirmada. Comparecer munido de documento de identificação original com foto.				
1.2 - O bilhete não é endossável.				
1.3 - O bilhete eletrônico é válido por um ano da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para as datas do voo especificado.				
1.4 - Conforme regra da ANAC, Portaria 676, Seção I, art. 2º, "o bilhete de passagem é pessoal e intransferível".				
1.5 - Cancelamento do Bilhete: para solicitações com menos de 48h do horário do voo será cobrada multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).				
2. DESCRIÇÃO DAS REGRAS DA TARIFA ADQUIRIDA >> PERFIL VOE+				
2.1. NO-SHOW: não apresentação ao embarque no prazo de até 30 (trinta) minutos antes da hora estabelecida no bilhete de passagem. Multa de R\$ 60,00 (sessenta Reais).				
O "no-show" na viagem de ida cancelará, automaticamente, a viagem de retorno.				
Se o passageiro desejar fazer a viagem somente de retorno, deverá entrar em contato com a agência de viagem ou representante que fez a sua reserva e solicitar a reemissão do bilhete de retorno. Na reemissão, o passageiro pagará diferença de tarifa, se houver, e 10% sobre esta diferença, relativo ao adicional de emissão - DU. Caso a solicitação ocorra com menos de 48h para o voo, o passageiro pagará também multa de reemissão no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais).				
2.2. REEMISSÃO(alteração de trecho e/ou data): não haverá cobrança de taxa de reemissão caso a solicitação seja feita com mais de 48h antes da saída do voo. Para solicitações feitas com menos de 48h da saída do voo, ou ainda, se a solicitação ocorrer após a data do embarque prevista no bilhete emitido, será permitida a reemissão mediante pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) mais a diferença de tarifa, se houver, seja por aumento de preço quanto por indisponibilidade na mesma classe tarifária na nova data.				
Obs.:				
1. Caso se tenha configurado "no-show" a multa correspondente a esta penalidade incidirá também no cálculo da reemissão.				
2. No caso de reemissão, o adicional de emissão - DU será cobrada da seguinte forma: Serão calculados 10% sobre o valor da diferença entre a nova tarifa e a tarifa original. Neste caso não se aplica a regra "10% ou R\$ 40,00 (valor mínimo), o que for maior".				
2.3. REEMBOLSO: somente será possível quando solicitado no prazo de até 1 ano da data de emissão do bilhete.				
- Multa de R\$ 5% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado até 7 dias antes da data do voo/embarque.				
- Multa de 30% sobre o valor do bilhete, caso o pedido de reembolso seja efetuado no período que compreende os 7 dias que antecedem a data do voo/embarque.				
Obs.:				
1. Caso se tenha configurado "no-show" a multa correspondente a esta penalidade incidirá no cálculo do reembolso.				
2. Nas solicitações de reembolso com menos de 48h do voo será cobrada multa de cancelamento do bilhete no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais).				
3. O adicional de emissão - DU não é reembolsável.				
4. Exclusivamente no caso de vendas B2C não será cobrada nenhuma taxa de administração se porventura a solicitação seja efetuada até 7 dias após a compra e a data do pedido seja antes dos 7 dias que antecedem a data do voo.				
2.4. FRANQUIA PARA BAGAGEM DESPACHADA:				
- Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave EMB-120: 18kg				
Obs.: será cobrado 0,5% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida.				
- Adulto e criança (maior que 02 anos) para Aeronave C208: 10kg				
Obs.: será cobrado 0,5% sobre a tarifa Y (cheia) aplicável à etapa, por quilo que exceder a franquia estabelecida.				
- Crianças com idade inferior a 02 anos não tem direito à franquia de bagagem				
- Passageiros com deficiência física (cadeirante) somente um volume por passageiro				
- Bagagem de mão pertencente ao infant(colo) está isento de cobrança de bagagem de				
DOS PARA CRIANÇAS E COLOS:				
- Crianças com idade inferior a 02 anos: 100% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor				
- Crianças com idade entre 02 anos e 11 meses: 40% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor				
- Crianças com idade superior a 11 meses e inferior a 12 anos: 20% de desconto sobre o valor da tarifa em vigor				
- Crianças com idade superior a 12 anos: não permitidas.				
- Conexão pode ocorrer um tempo de espera superior a quatro horas no solo.				
DESEMBARQUE: AEROPORTO DE BRASÍLIA PELO TERMINAL II				
55 62 3096-7007		SAC 0800 605 7000		
A bagagem de passageiros encontra-se disponível em nossas lojas ou no nosso site.				
A sua escolha é muito importante para nós !!				
Disponível exclusivamente pelas empresas SLX				
<i>Zenith - Evolution must be simple.</i>				

MARTINS/LAZARO BOT

CLASSE/
CLASS:
YASSENTO/
SEAT:
LIVRE

SLX 6415 19JAN

DE/FROM:
ARAGUAINA (AUX)PARA/TO:
PALMAS (PMW)

PARTIDA/DEPARTURE: 15:04

ETKT: 1001-461193

FFP: 0